



JUSTIFICATIVA

As alterações ora propostas estão em consonância com os princípios constitucionais da função social da propriedade, da dignidade da pessoa humana, da isonomia e da eficiência administrativa. Além disso, refletem a sensibilidade do Poder Público Municipal às demandas da sociedade civil organizada e das comunidades em processo de consolidação territorial e institucional.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV



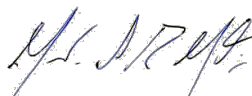
João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB



Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

